

Edital de Convocação para as eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) das Instituições de Saúde

A Direção/Gerência de Enfermagem do IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE do município de FLORIANÓPOLIS/SC convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia **25 e 26/10/2018, nos horário das 6:45 as 14h; das 18 as 20h;**

Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:

a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.

b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Instituição, dispostos no art. 7º, incisos I a IV.

**Art. 7º -** A CEEnHC é constituída por enfermeiro e técnico, em igual número, observando os seguintes critérios:

I – Ter, no mínimo seis meses de efetivo exercício profissional;

II – Ter vínculo empregatício efetivo, com a entidade;

III – Estar em pleno gozo dos direitos profissionais e civis;

IV – Inexistir condenação em: processo ético, processo disciplinar, processo civil e processo penal, nos últimos 05 (cinco) anos;

V – Estar inscritos no COREN – SC.

**Art. 8º -** A CEEnHC é formada por 03 (Três) enfermeiros e 03 (Três) técnicos de enfermagem e seus respectivos suplentes

c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.

d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.

e) A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.

Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nomes | Nº Inscrição no Coren/SC | Nomes | Nº Inscrição no Coren/SC |
| Eduarda de Espindola Martins | 423739 | Alexandra Mari Maciel | 75.989 |
| Francielli Nardino | 251.096 | Alessandra Cesarino da Rosa | 324.447 |
| Kenia Gonzaga de Jesus | 314.078 | Andrea Orrico Camacho | 280264 |
| Kenya Cristina S. da Silva | 76430 | Sheila A. Loch | 100.245 |
| Gizelle Meneghel | 921.944 | Jani Canto | 121.278 |
| Leandro Linhar | 105.855 |  |  |

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Direção/Gerência de Enfermagem.

Dos resultados

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 15 dias, a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: a) o total de eleitores por nível profissional; b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Florianópolis, 24 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Soraia Beatrice Tramontin Schuler – 91251

Gerência Assistencial - IHC